



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

---

**PORTARIA Nº 003/GAB/DG/CARA/IFC/2015, DE 5 DE JANEIRO DE 2015**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013, e Portaria nº 1.385/2014, de 23/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias do servidor **FERNANDO JOSÉ BRAZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Araquari, Matrícula SIAPE nº 1901309, no período de 02/02/2015 a 13/02/2015, para atender as necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º – Determinar novo período de usufruto para o período de 13/07/2015 a 24/07/2015.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**JONAS CUNHA ESPÍNDOLA**

Diretor-Geral  
Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.  
IFC – Câmpus Araquari